



Prefeitura Municipal de Castro

Parecer técnico nº 04/2025

Conforme o Art. 16 da LRF 101/2020, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para os seguintes processos:

- **Processo nº 810** – Contratação de 01 professor 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 812** – Contratação de 02 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 815** – Contratação de 01 professor 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 852** – Contratação de 03 professor 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2789** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Administração.
- **Processo nº 605** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.
- **Processo nº 795** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.
- **Processo nº 2275** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 777** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
- **Processo nº 1290** – Contratação de 01 auxiliar de serviços para a Secretaria Municipal de Administração.
- **Processo nº 235** – Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 495** – Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Assistência Social.





Prefeitura Municipal de Castro

- **Processo nº 998** – Contratação de 06 enfermeiros para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 1483** – Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 2668** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 2040** – Contratação de 19 guardas municipais para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- **Processo nº 862** – Contratação de 12 professores para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2552** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Fazenda.
- **Processo nº 722** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Administração.
- **Processo nº 2480** – Projeto de lei que cria a comissão técnica de assuntos fazendários e dá outras providências;
- **Processo nº** - Projeto de lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Castro
- **Processo nº 861** - Contratação de 02 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 870** - Contratação de 08 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2289** - Contratação de 01 preparador de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 2336** - Contratação de 01 auxiliar de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 2336** - Contratação de 02 agentes administrativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 867** - Contratação de 07 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 874** - Contratação de 03 professores 20 horas para a Secretaria



Prefeitura Municipal de Castro

Municipal de Educação.

- **Processo nº 866** - Contratação de 01 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 854** - Contratação de 02 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 855** - Contratação de 01 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 859** - Contratação de 02 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 865** - Contratação de 05 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 816** - Contratação de 06 professores de educação física 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 882** - Contratação de 04 professores 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 884** - Contratação de 01 professor 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 4412** – Projeto de lei Cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as funções de Gerência, Controladoria, Supervisão, Chefia, Coordenação e suas respectivas gratificações.
- **Processo nº 2371** – Projeto de lei dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos Procuradores do Município e dá outras providências.
- **Processo nº 2373** – Projeto de lei dispõe sobre os vencimentos dos Engenheiros, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Agrônomos e Arquitetos e dá outras providências.

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referentes à



Prefeitura Municipal de Castro

estimativa do período de janeiro a dezembro.

Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital, menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF), menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022).

- **Receita projetada para o exercício de 2025:** R\$ 497.211.934,67 (quatrocentos e noventa milhões, duzentos e onze milhões, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2026:** R\$ 516.576.245,39 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2027:** R\$ 536.718.312,50 (quinhentos e trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Despesa Bruta com Pessoal

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 197.650.504,78 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2026:** R\$ 208.012.866,60 (duzentos e oito milhões, doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 219.766.137,22 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).



Prefeitura Municipal de Castro

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 §§ 12 a 15.

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 1.994.946,69 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
- **Despesa projetada total para o exercício de 2026:** R\$ 1.729.450,53 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 1.791.157,06 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Despesa Líquida com Pessoal

Corresponde ao valor da Despesa Bruta com Pessoal menos a Despesa não computada.

- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2025:** R\$ 195.655.558,09 (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2026:** R\$ 206.283.416,07 (duzentos e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2027:** R\$ 217.974.980,16 (duzentos e dezessete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos).



Prefeitura Municipal de Castro

Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a despesa líquida dividida pela receita líquida.

- **Índice de pessoal no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025:** 40,34%.

Considerando:

- Efetivando todas as contratações acima mencionadas e os projetos de lei, haverá um incremento mensal na despesa de R\$ 540.528,29 (quinhentos e quarenta milhões, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

A projeção do índice de pessoal será de:

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2025:** 39,35%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2026:** 39,94%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2027:** 40,61%.

Mesmo havendo esse incremento na despesa, o município permanecerá abaixo do limite de alerta conforme inciso II do §1º do art. 59 da LRF que é 48,60%.

Por fim, reafirma-se que o presente parecer tem caráter opinativo, não vinculando a atuação do Poder Público, como anteriormente explicado.

Castro, 17 de fevereiro de 2025.

Dulciléia Ana dos Reis
Economista/Corecon nº 7708

José Marioli Simão
Secretário Municipal de Fazenda

